Prefeitura Municipal de Registro

Departamento Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP: 11.900-000 – Registro – SP
Fone: (13) 3828-1000 - Fax: (13) 3821-2565 - e-mail – prefeitura@registro.sp.gov.br

DECRETO Nº 1152/2007

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÓVIS VIEIRA MENDES, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 5º, inciso III, da Lei Orçamentária Anual, nº 681 de 27 de dezembro de 2006,

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito suplementar no valor de **R$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais),** para reforçar as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

ÓRGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**02- DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**	
PROGRAMA	**01 – APOIO ADMINISTRATIVO**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2003 – MANUTENÇÃO DO DEPTO MUN. ASSUNTOS JURÍDICOS	
ELEMENTO	(36) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	2.000,00
ELEMENTO	(44) 3.3.90.46 – Auxilio Alimentação	300,00
UNIDADE ORÇ.	**07- DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENV.ECON. E EMPREGO**	
PROGRAMA	**02 – DESENVOLVIMENTO E FOMENTO AO TRABALHO**	
FONTE	**02 – CONVÊNIOS ESTADUAIS – VINCULADOS**	
ATIVIDADE	2012 - MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA	
ELEMENTO	(133) – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	800,00
UNIDADE ORÇ.	**09- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
PROGRAMA	**04 – ATENDIMENTO QUALIDADE EMBAS.HUMANIZ.RESOL.ACOLH**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2015 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
ELEMENTO	(145) 3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra-orçamentária	26.000,00
ATIVIDADE	2017 – MANUTENÇÃO UNIDADES BASICAS DE SAÚDE	
ELEMENTO	(327) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	25.000,00
ATIVIDADE	2019 – MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
ELEMENTO	(338) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	300,00
UNIDADE ORÇ.	**12- DEPARTAMENTO MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL**	
PROGRAMA	**07 – DESENVOLVIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2028 - MANUTENÇÃO DO DEPTO MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL	
ELEMENTO	(159) – 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	8.000,00
	TOTAL GERAL	**62.400,00**

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes das anulações parciais das dotações orçamentárias discriminadas abaixo:

Rubricas: 1-..... 2-..... 3-..... 4-.....

ÓRGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**02- DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**	
PROGRAMA	**01 – APOIO ADMINISTRATIVO**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2003 – MANUTENÇÃO DO DEPTO MUN. ASSUNTOS JURÍDICOS	
ELEMENTO	(35) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.000,00
ELEMENTO	(45) 3.3.90.49 – Auxilio Transporte	300,00
UNIDADE ORÇ.	**07- DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENV.ECON. E EMPREGO**	
PROGRAMA	**02 – DESENVOLVIMENTO E FOMENTO AO TRABALHO**	
FONTE	**02 – CONVÊNIOS ESTADUAIS – VINCULADOS**	
ATIVIDADE	2012 - MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA	
ELEMENTO	(132) – 3.3.90.30 – Material de Consumo	800,00
UNIDADE ORÇ.	**09- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
PROGRAMA	**04 – ATENDIMENTO QUALIDADE EMBAS.HUMANIZ.RESOL.ACOLH**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2017 – MANUTENÇÃO UNIDADES BASICAS DE SAÚDE	
ELEMENTO	(329) 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	25.000,00
ATIVIDADE	2019 – MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
ELEMENTO	(372) 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado	300,00
UNIDADE ORÇ.	**12- DEPARTAMENTO MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL**	
PROGRAMA	**07 – DESENVOLVIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2028 - MANUTENÇÃO DO DEPTO MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL	
ELEMENTO	(156) – 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	8.000,00
UNIDADE ORÇ.	**99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	
PROGRAMA	**99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
ELEMENTO	(355) 9.9.99.99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	26.000,00
	TOTAL GERAL	**62.400,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 13 de dezembro de 2007.

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO
ARQUIVE-SE
29/07/08
Nilton José Hirota da Silva
Presidente

CLOVIS VIEIRA MENDES
Prefeito Municipal

Reg. e Publ.na data supra

VÂNIA NEIDE DE ARAUJO MAGALHÃES
Diretora do Departamento Municipal de Administração

DORIVAL DE LIMA ALCINI
Diretor Substituto do Departamento Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

CAIO CESAR FREITAS RIBEIRO
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos